



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 05/2020
DE 11 DE MAIO DE 2020**

**NOMEIA A COMISSÃO PROVISORIA DA
CAMARA MUNICIPAL DE BQUIM.**

O Presidente Da Câmara Municipal De Boquim, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE :

Art. 1º Nomear os seguintes Vereadores para Comporem a Comissão Temporária de Acompanhamento de Negociações Salarial dos Servidores Públicos Junto ao Executivo do Município de Boquim.

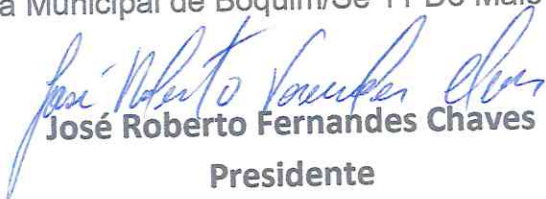
Presidente: João Batista De Farias Fontes Junior
Relator: João Barreto Oliveira
Membro: Geraldo De Oliveira

Art. 2º Esta Comissão tem por objetivo acompanhar em todas as suas fases de negociação salarial dos Funcionários Público Municipal junto ao executivo municipal.

Art. 3º Esta comissão terá validade pelo prazo de 90 (Noventa Dias) podendo ser Prorrogada por igual período.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se 11 De Maio De 2020


José Roberto Fernandes Chaves
Presidente